



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM LETRAS E CULTURA – DOUTORADO**

**EDITAL 02/2025 – CAMPUS SEDE**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLet) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **segundo semestre de 2025**.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 14 de maio a 12 de junho de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **18 de junho de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
  - Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
  - Currículo Lattes/CNPq (comprovantes das produções informadas) ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros;
  - Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio; (dispensado para estrangeiros);
  - Projeto de pesquisa em pós-graduação, conforme modelo disponibilizado pelo Programa.

#### **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

#### **3. Vagas**

São oferecidas 10 vagas.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia **18 de junho de 2025**, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução do valor referente à taxa inscrição.

#### **5. Seleção**

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura serão selecionados mediante avaliação da prova escrita, da proposta de trabalho, da entrevista e do currículo Lattes/CNPq.

## **5.1 Currículo Lattes/CNPq**

A pontuação do currículo Lattes segue critérios objetivos definidos pela Comissão de Seleção. Serão pontuadas apenas as informações **devidamente comprovadas** com as cópias de diplomas, certificados e atestados, entre outros. A pontuação do currículo vale **dez (10) pontos**.

## **5.2 Prova escrita**

A prova escrita será realizada no dia **25 de junho de 2025, na modalidade online, das 19h às 22h**, e terá caráter classificatório no processo seletivo (**40 pontos**). A prova escrita consistirá em questões de produção e interpretação de texto e terá duração de 3 horas (três horas).

Observação: o candidato poderá escolher em qual das linhas (Linguagem e Processos Culturais ou Literatura e Processos Culturais) realizará a prova.

### **5.2.1 Bibliografia básica da prova escrita**

#### **Linha de Pesquisa Linguagem e Processos Culturais**

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. Campinas, SP: Pontes, 1988.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral II*. Campinas, SP: Pontes, 1989.

DEPECKER, Loic. *Compreender Saussure a partir dos manuscritos*. São Paulo: Vozes, 2011. Cap. 2 – “A língua [...] é antes de tudo um sistema de valores”, p. 57-81.

FLORES, Valdir do Nascimento. *Problemas gerais de linguística*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. Cap. 1 – “A linguagem e as línguas”, p. 37-61.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1989.

#### **Linha de Pesquisa Literatura e Processos Culturais**

GINZBURG, Jaime. Literatura brasileira: autoritarismo, violência, melancolia. *Revista de Letras*, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 57-70, jan./jun. 2003.

GINZBURG, Jaime. *Crítica em tempos de violência*. São Paulo: Edusp, 2017.

KUCINSKI, Bernardo. K. Relato de uma busca. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

PAIVA, Marcelo Rubens. *Ainda estou aqui*. São Paulo: Alfaguara, 2015.

PELEGRINI, Tânia. As vozes da violência na literatura brasileira. *Crítica Marxista*, Campinas (SP), v. 12, n. 21, p. 132-153, 2005.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Imagens precárias: inscrições tênuas de violência ditatorial no Brasil. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, Brasília, n. 43, p. 13-34, jan./jun. 2014.

### **5.3 Entrevista**

A entrevista será realizada no dia **27 de junho de 2025**, com início às 9h e término às 17h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A entrevista terá duração de 20 minutos e consistirá em questões relacionadas ao projeto de pesquisa. A pontuação da entrevista vale **30 pontos**.

### **5.4 Projeto de pesquisa**

O Projeto de Pesquisa consiste em um texto no qual o candidato apresenta objetivamente a investigação que se propõe a desenvolver no Programa de Pós-Graduação. O texto deve ser apresentado conforme o roteiro que se encontra no **anexo A** deste Edital. O Projeto de Pesquisa vale **20 pontos**.

Observação: os candidatos podem consultar possíveis orientadores para esclarecimentos sobre as pesquisas que desenvolvem no Programa.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da entrevista.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **30 de julho de 2025**, nesta página.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento redigido por ele próprio expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppglet@ucs.br](mailto:ppglet@ucs.br) até o dia **1º de julho de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **02 de julho de 2025**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **03 de julho de 2025**, e m lista publicada nesta página.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas de **04 de julho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado.

Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 12 de junho de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppglet@ucs.br](mailto:ppglet@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 13 de junho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Cronograma**

Data	Etapa	Local
14 de maio a 12 de junho de 2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
12 de junho de 2025	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppglet@ucs.br">ppglet@ucs.br</a>
13 de junho de 2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
18 de junho de 2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa
18 de junho de 2025	Cancelamento do processo seletivo (se houver)	Página web do Programa
25 de junho de 2025	Prova escrita	Virtual <i>online</i>
27 de junho de 2025	Entrevistas	Virtual <i>online</i>
30 de junho de 2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
1º de julho de 2025	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppglet@ucs.br">ppglet@ucs.br</a>
02 de julho de 2025	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
03 de julho de 2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
04 de julho de 2025	Matrículas	<i>online</i>

### **13. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura para o Curso de Doutorado.

### **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGLet.

### **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## **ANEXO A**

### **ROTEIRO PARA PROPOSTA DE TRABALHO EM PÓS-GRADUAÇÃO**

A proposta de trabalho consiste em um texto que exponha a ideia de investigação a ser desenvolvida pelo candidato ao longo do Curso. O texto deve ser apresentado conforme o roteiro a seguir.

1. Capa: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta, o mês e o ano.
2. Dados de Identificação
  1. Nome completo do candidato
  2. Formação acadêmica
  3. Linha de pesquisa escolhida
3. Área Temática
  1. Tema
  2. Problema de pesquisa
  3. Objetivo(s)
  4. Justificativa
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Referências: listar as referências das obras citadas na proposta de trabalho, de acordo com normas técnicas da ABNT vigentes.

**A proposta deverá conter entre 10 e 15 páginas, incluídas as referências, formatada em tamanho A4, com as quatro margens de 2 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5 e páginas numeradas.**